

LEI Nº 1.866/2010.

EMENTA: Denomina nome de Rua MANOEL FRANCISCO DE DEUS (MANOEL CABOCLO), em nosso município.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 009/2010 – Legislativo.

Art. 1º - Fica denominada Rua **MANOEL FRANCISCO DE DEUS (MANOEL CABOCLO)**, a Rua Projetada nº 02, no loteamento Novo Progresso.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa á denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, em 18 de março de 2010.

José Fernando Arruda Aragão
- PRESIDENTE-

Ernesto Lázaro Maia
- 1º SECRETÁRIO –

Deomedes Alves de Brito
- 2º SECRETÁRIO –